



Características das Unidades Domésticas

12 - Tipologia

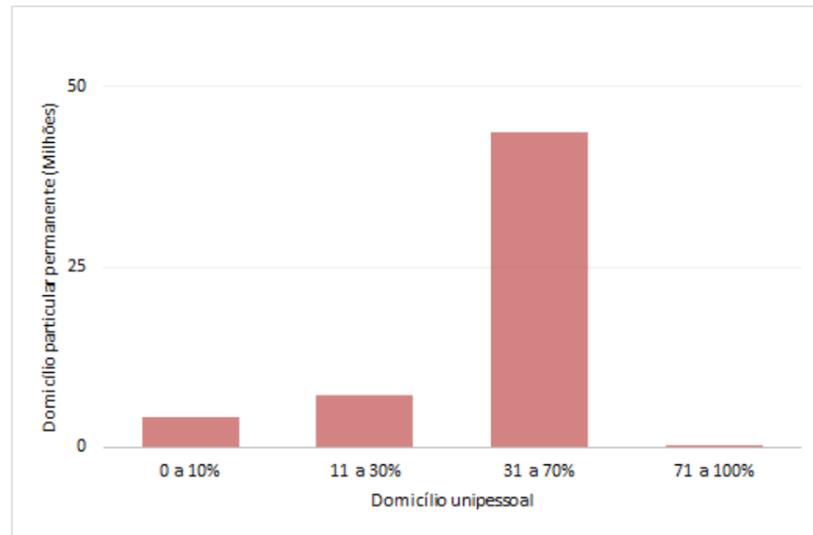
12.1 - Domicílio unipessoal

Considerou-se como unidade doméstica no domicílio particular a pessoa que morava sozinha ou o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, de dependência doméstica ou normas de convivência.

Entendeu-se como dependência doméstica a situação de subordinação dos empregados domésticos e agregados em relação à pessoa responsável pelo domicílio e por normas de convivência as regras estabelecidas para convivência de pessoas que residiam no mesmo domicílio e não estavam ligadas por laços de parentesco nem de dependência doméstica.

Neste mapa vemos o percentual de domicílios particulares permanentes ocupados do tipo unipessoal.

Domicílio particular permanente por classe mapeada



Quantidade de células por classe mapeada

